



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5490**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 966.792,96 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 02 091 0003 2180	3 3 90 36 00	51	18.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	206	50.000,00
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	211	1.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	664	450.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	667	40.000,00
02 12 04 12 361 0007 2279	4 4 90 51 00	723	407.792,96
<b>Total:</b>			<b>966.792,96</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 3003	4 4 90 52 00	69	18.000,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	214	51.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	621	90.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 30 00	650	100.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	671	100.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	678	100.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	679	100.000,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	731	407.792,96
<b>Total:</b>			<b>966.792,96</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**